

PORTARIA Nº. 905/2018, DE 17 DE Outubro DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação de desincompatibilização de servidor e dá outras providências.”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **Silvia Helena da Silva Marrafon**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 100, § 2, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

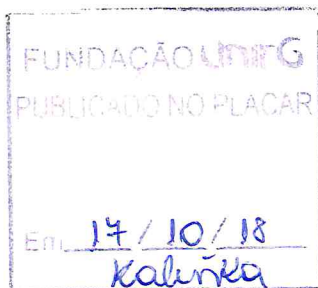
**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** afastamento a título de desincompatibilização da docente **SILVIA HELENA DA SILVA MARRAFON**, Professora Assistente III, mat. 1915, pelo período de 08/10/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de outubro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Outubro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg